



CNPJ/ME Nº 01.891.441/0001-93

NIRE 33.3.0016527-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025

- 1. DIA E HORA:** 28 de novembro de 2025, às 10h.
- 2. LOCAL:** na sede social da Companhia, situada na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a publicação do edital de convocação, conforme § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº. 6.404/76). Foi eleito, com fundamento no artigo 56, *caput, in fine*, do Estatuto Social, dentre os representantes dos Acionistas presentes, como Presidente da Assembleia, Sr. Flavio de Oliveira Corrêa, o qual escolheu a Sra. Alexandra Brunato Kwiatkowski como Secretária da Mesa.

MESA: Presidente: Flavio de Oliveira Corrêa
Secretária: Alexandra Brunato Kwiatkowski

3. QUESTÕES PRELIMINARES:

Preliminarmente, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que a ata seja lavrada na forma de sumário com o arquivamento de eventuais votos em separado na sede da Companhia, os quais serão rubricados pelo Presidente e devolvidos, por cópia, aos acionistas, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A. Fica consignado que as



acionistas dispensam a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia, conforme legislação em vigor.

4. ORDEM DO DIA DA CONVOCAÇÃO:

Assembleia Geral Extraordinária:

- I) Recondução de membro independente do Conselho de Administração, indicado pela Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, **Sr. Gelson Baptista Serva**, para o exercício de mandato complementar unificado até 19/05/2027, a partir da eficácia da Assembleia Geral que o eleger;
- II) Eleição de membro independente do Conselho de Administração, indicado pela Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, **Sra. Alessandra Eloy Gadelha**, em substituição ao atual conselheiro Sr. Hermes Jorge Chipp, para o exercício de mandato complementar unificado até 19/05/2027, a partir da eficácia da Assembleia Geral que a eleger;
- III) Eleição de membro independente do Conselho de Administração, indicado pela Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, **Sr. André Augusto Telles Moreira**, em substituição à conselheira Sra. Suzana Kahn Ribeiro, para o exercício de mandato complementar unificado até 19/05/2027, a partir da eficácia da Assembleia Geral que o eleger;
- IV) Condicionar as efetivas eleições e posse dos indicados (itens I, II e III da ordem do dia) à manifestação favorável do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), conforme requerido pela acionista Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, considerando sua prerrogativa pelas indicações e o compromisso firmado pela acionista no Termo de Compromisso de Cessação (aditivo n. 4 ao TCC do Gás), com o CADE.



5. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Após a verificação dos requisitos e impedimentos dos indicados, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado da *Holding* (art. 83 do Estatuto Social), constando a análise dos requisitos legais do Decreto n. 8.945/16 e da Política de Indicação, bem como da manifestação do Conselho de Administração, com fundamento no § 4º do art. 21 do Decreto n. 8.945/16, os acionistas decidiram, por unanimidade:

Quanto ao item I) da ordem do dia: reconduzir membro independente do Conselho de Administração, indicado pela Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, **Sr. Gelson Baptista Serva**, [REDACTED]

[REDACTED], para o exercício de mandato complementar unificado até 19/05/2027, a partir da eficácia da Assembleia Geral que o eleger.

Quanto ao item II) da ordem do dia: eleger membro independente do Conselho de Administração, indicado pela Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, **Sra. Alessandra Eloy Gadelha**, [REDACTED]

[REDACTED], em substituição ao atual conselheiro Sr. Hermes Jorge Chipp, para o exercício de mandato complementar unificado até 19/05/2027, a partir da eficácia da Assembleia Geral que a eleger.

Quanto ao item III) da ordem do dia: o representante da acionista Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, propôs a retirada da matéria da pauta da presente Assembleia Geral Extraordinária, justificado pela desistência do Sr. André Augusto Telles Moreira do processo de seleção conduzido por *Head Hunter* independente realizado conforme Termo de Compromisso de Cessação (aditivo n. 4 ao TCC do Gás), com o CADE. A acionista Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS comunica que apresentará oportunamente nova indicação



para complemento do colegiado. Em razão do exposto, a atual conselheira Sra. Suzana Kahn Ribeiro, segue no exercício do mandato até a posse de substituto.

Quanto ao item IV) da ordem do dia: condicionar as efetivas eleições e posse dos indicados (itens I e II) à manifestação favorável do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), conforme requerido pela acionista pela acionista Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, considerando sua prerrogativa pelas indicações e o compromisso firmado pela acionista no Termo de Compromisso de Cessação (aditivo n. 4 ao TCC do Gás), com o CADE.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, foi lavrada a ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes: Petróleo Brasileiro S.A., neste ato representada por seu procurador, Sr. Flavio de Oliveira Corrêa; BBPP Holdings Ltda., neste ato representada por seus procuradores, Sra. Isabela Poggi da Rocha de Souza Lobo e Sr. Eduardo Poggi da Rocha; CORUMBA Holding S.À.R.L, neste ato representada por seu procurador, Sr. Eduardo Poggi da Rocha; e YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda., neste ato representada por sua procuradora, Sra. Alexandra Brunato Kwiatkowski. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

Flavio de Oliveira Corrêa
Presidente

Alexandra Brunato Kwiatkowski
Secretária

Acionistas:

Petróleo Brasileiro S.A.
p.p. Flavio de Oliveira Corrêa

BBPP Holdings Ltda
p.p. Isabela Poggi da Rocha de Souza Lobo
e Eduardo Poggi da Rocha



CORUMBA Holding S.À.R.L
p.p. Eduardo Poggi da Rocha

YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda
p.p. Alexandra Brunato Kwiatkowski